

Copa do Mundo 2014 Sua lavanderia está pronta?

FALTAM APROXIMADAMENTE 750 DIAS PARA A COPA DO MUNDO NO BRASIL
E A PERGUNTA QUE RESSOA DIARIAMENTE É: SERÁ QUE ESTAMOS PREPARADOS?



EXPECTATIVA

De acordo com o estudo "Brasil Sustentável: Impactos socioeconômicos da Copa do Mundo 2014" realizado pela Ernst & Young em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, a expectativa é de que a Copa traga para a economia brasileira, mais 142 bilhões de reais. Em relação ao turismo estrangeiro, espera-se que o Brasil receba 7,48 milhões até 2014 e 8,95 milhões até 2018.

Quem vai lavar toda essa roupa? A previsão de crescimento para as micro e pequenas empresas é inquestionável. No entanto, as empresas que se prepararem melhor para esse grande evento certamente sairão na frente.

INVESTIMENTOS

ATENDIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

É necessário investir em cursos que promovam a qualidade no atendimento ao público - e isso inclui o domínio da língua inglesa, por parte da equipe.

SEGURANÇA

O treinamento em segurança e reações em situações de emergência também é fundamental. Nesse aspecto o SINDILAV aparece como um grande aliado, já que oferece cursos gratuitos com os temas: Prevenção e Combate a Incêndios; Saúde e Segurança no Trabalho para Lavanderias; Treinamento para Manipulação Segura do Percloroetileno e Primeiros Socorros.

EQUIPAMENTOS

Investir no aumento do maquinário também pode ser um bom negócio. Afinal, quanto maior a demanda, maior a necessidade de instrumentos bons e eficientes.

SUSTENTABILIDADE

Empresas que adotam medidas sustentáveis também serão priorizadas durante e após a Copa de 2014. São vários os desafios para a construção de uma 'Copa Verde'. Para nosso segmento, destacamos quatro: conservação de energia; conservação da água; gestão integrada de resíduos e transporte, mobilidade e acesso - como oferecer uma logística eficiente com o mínimo de poluição possível. A certificação para lavanderias - oferecida pelo SINDILAV em parceria com a ANEL - garante o S.Q.S. - Selo de Qualidade e Sustentabilidade para Lavanderias.

PREPARE-SE

A internet é uma forte aliada para o empreendedor que deseja acompanhar todas as novidades e oportunidades sobre a Copa. Por isso, nossa dica é para que você fique sempre atento a sites como:

Ministério do Esporte
www.esporte.gov.br

SEBRAE
www.mundosebrae.com.br

FGV
portal.fgv.br

site da Copa 2014
www.portal2014.org.br

O Ministério do Esporte, por exemplo, disponibilizou um questionário para as empresas interessadas em participar da preparação da Copa do Mundo no Brasil, em 2014. Mais informações podem ser obtidas no endereço www.goo.gl/p2tIG

Abaixo, mais alguns links úteis para quem deseja se inteirar sobre o assunto:

World Cup - Turistas na África do Sul 2010 - Fundação Getúlio Vargas www.goo.gl/H8wp0

Caderno de Propostas Estratégicas de Organização Turística das Cidades-Sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 www.goo.gl/8mlpr

Brasil Sustentável: Impactos socioeconômicos da Copa do Mundo 2014 www.goo.gl/OBg4b



Prevenir sempre foi o melhor remédio

Assistimos com muita apreensão à crise que tem afetado a economia europeia, deixando alguns países à beira do desespero. Os mesmos governos que investiam em políticas trabalhistas - oferecendo altos salários e benefícios para a população - buscam hoje uma flexibilização para redução destas despesas.

Medidas como utilização de banco de horas, redução das férias, redução do auxílio desemprego e reajustes salariais de acordo com a produtividade (livre da inflação), estão sendo adotadas em busca de um alívio para a crise estabelecida. Os índices de desemprego também são altíssimos. Países como Portugal (13,6%), França (9,1%), Espanha (20%) e Itália (9%) são os mais afetados. Na Grécia, até mesmo a remuneração dos aposentados vem sendo reduzida.

O cenário brasileiro segue na contramão. Com o índice de desemprego abaixo de 5%, o país vive o que os economistas chamam de "pleno emprego". No entanto, apesar dos motivos para comemorar, não podemos deixar a crise europeia (e seus possíveis efeitos sobre a nossa economia) em segundo plano. Também não podemos esquecer de questões tão importantes quanto à reestruturação da nossa Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que há muito anda defasada.

A Lei nº 12.506, de 13 de outubro de 2011 - que assegura aos trabalhadores aviso prévio proporcional ao tempo de serviço de no mínimo trinta dias por ano trabalhado - e outros tantos projetos que tramitam nas assembleias, só comprovam a imprudência e insensatez que tem afetado muitos de nossos políticos.

É hora de deixar de lado o paternalismo estatal com os direitos trabalhistas, e fomentar nossa economia investindo principalmente nas micro e pequenas empresas.

Grandes indústrias já estão transferindo suas plantas de produção para a China, que possui custos menores. Tudo isso devido à burocracia e aos altos encargos fiscais e salariais praticados no Brasil.

Não vamos esperar a crise chegar ao nosso país para perceber que o investimento em políticas trabalhistas mais justas trazem benefícios não só para empresas, mas para todos, já que torna nossa economia cada vez mais forte.



EDITORIAL

Sindilav mais próximo das lavanderias

Como sabemos, o SINDILAV é um sindicato que reúne empresas de um mesmo segmento, no caso as lavanderias. O objetivo do sindicato é a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos de seus representados. O sindicato também está dedicado à realização de atividades, como palestras, reuniões e cursos.

Atualmente, o SINDILAV está implementando uma consulta junto aos seus associados e contribuintes, no sentido de tabular as aspirações das empresas para com o seu sindicato. O objetivo é reduzir o distanciamento das empresas de lavanderia em relação ao sindicato, seja na participação em assembleias ou na realização de cursos. Queremos ouvir das empresas o que podemos fazer para uma maior aproximação.

Também estamos preocupados em fazer chegar às lavanderias localizadas fora da cidade de São Paulo, cursos de interesse para a categoria. E, para dar início a esse ciclo, já agendamos o primeiro evento, que será realizado na cidade de Campinas, no próximo mês de junho. Serão ministrados os cursos de saúde e segurança no trabalho para lavanderias e combate a incêndios. As lavanderias das cidades próximas também poderão participar.

Posteriormente e ainda esse ano, levaremos esses e outros cursos às demais regiões da nossa base territorial, para que todas as empresas possam receber as informações do SINDILAV, mantendo-se atualizadas.

José Carlos Larocca
Presidente do SINDILAV

Afixação de Preços e Fiscalização - Tire duas dúvidas

O **preço à vista** deve sempre ser divulgado e se também houver opção pelo parcelamento, as parcelas e o **total a prazo** também devem estar visíveis

LIQUIDIFICADORES

à vista
RS 150,00
3x
RS 50,00

total a prazo
RS 150,00

É considerado **similar à etiqueta** qualquer meio físico que esteja unido ao produto, tais **como letreiros e rótulos**

Todas as informações sobre o preço devem vir indicadas da **mesma forma**



batedeira roxa R\$ 150,00

Preço, descrição e código de barras devem estar unidos visualmente ao produto



Etiquetas ou similares devem ser afixados **diretamente** nos produtos

No dia 26 de março foi apresentada, na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO-SP), a cartilha de "Afixação de Preços e Fiscalização". A publicação - com 28 páginas e desenvolvida em parceria com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo (PROCON-SP) - foi elaborada a partir das dúvidas dos próprios comerciantes.

O assessor técnico da Diretoria Executiva do PROCON-SP, Dr. Marcos Diegues, foi o responsável pela apresentação da cartilha. Segundo ele, o objetivo é orientar os estabelecimentos sobre a correta afixação de preços e esclarecer dúvidas sobre o tema. Trata-se de uma ferramenta muito útil, já que clareza, exatidão e visibilidade de informações são direitos garantidos por lei aos consumidores.

A cartilha também esclarece questões sobre os cuidados quanto à afixação de preços no momento da montagem, rearranjo ou limpeza da vitrine e da loja, e tira dúvidas sobre a fiscalização.

Para o segmento de lavanderias, vale destacar alguns pontos, entre eles:

- Afixar a relação de preços externamente, com a face principal voltada ao consumidor;

- Não dificultar a visibilidade;
- Não utilizar caracteres rasurados, borrados ou apagados;
- Indicar, no mesmo formato, todas as informações sobre o preço;
- Deixar a tabela próxima e evidente;
- Não ofertar descontos deixando de informar o preço à vista;

O Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, ressaltou que o setor de lavanderias foi um dos primeiros a elaborar um relatório de intenções com o PROCON, para assegurar direitos recíprocos - mesmo com o reduzido número de reclamações. Isso, no final dos anos 70.

José Carlos também destacou o benefício da dupla visita, que prevê a aplicação de multa para micro e pequenas empresas, somente na segunda visita do fiscal, caso haja reincidência do erro. Tal direito é aplicado para casos de fiscalização de ordem trabalhista, conforme previsto na legislação.

Para baixar a cartilha de Afixação de Preços e Fiscalização na íntegra, acesse: www.goo.gl/MIVvR

Só para associados e contribuintes

Mais um benefício para quem é contribuinte ou associado do SINDILAV. Através de uma parceria firmada com a corretora de Barros & Vaz, é possível fazer um seguro personalizado e exclusivo para o segmento de lavanderias, com preço especial.

As lavanderias que usufruírem desse convênio estarão cobertas nos seguintes casos:

- Danos às mercadorias em trânsito
- Danos causado por problemas hidráulicos
- Despesas extraordinárias com salários de temporários
- Impedimento de acesso ao local segurado

- Veículos em estacionamento do segurado
- Cobertura para danos em roupas do cliente

Tudo isso garantido pela seguradora Liberty Seguros. Ficou interessado? Então, entre em contato com a corretora BVC através do telefone: (11) 5084.0966 ou pelo site www.grupobvc.com.br e obtenha mais informações.

Para saber sobre outras parcerias que beneficiam nossos associados acesse www.sindilav.com.br e clique no meu serviços/convênios.

Projeto SAT - Um jeito mais simples de contribuir

DIMINUIR A BUROCRACIA, PADRONIZAR OS DOCUMENTOS, AUTOMATIZAR OS TRABALHOS E AUMENTAR A ASSERTIVIDADE DE INFORMAÇÕES. ESSAS QUATRO AÇÕES SINTETIZAM O OBJETIVO PROPOSTO PELO PROJETO SISTEMA AUTENTICADOR E TRANSMISSOR, O SAT - ISS.

O sistema irá auxiliar o contribuinte na transmissão do Recibo Provisório de Serviços (RPS), para que ele seja convertido em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. Também reduzirá os custos, facilitando a prestação de contas. O processo é simples, veja:

- 1 O estabelecimento prestador de serviços emite e entrega ao consumidor o Recibo Provisório de Serviço (RPS);
- 2 Periodicamente o estabelecimento deverá transmitir - através do sistema SAT-ISS - os recibos gerados naquele período. Após a transmissão, o RPS será convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NF-e);
- 3 As NFS-e emitidas estarão disponíveis no site da prefeitura www.nfpaulistana.prefeitura.sp.gov.br para consulta impressão e/ou redirecionamento via e-mail ou SMS.

O equipamento de certificação digital, que será utilizado para este fim, é blindado e garante a total autenticidade e integridade dos documentos emitidos. Além disso, seu uso é bem simples e não exige muitos conhecimentos técnicos.

Na fase experimental, um pequeno número de estabelecimentos - a maioria, lavanderias escolhidas pela Prefeitura de São Paulo - utilizará o SAT-ISS. Posteriormente e gradativamente, o projeto será levado aos demais estabelecimentos prestadores de serviços.

Acompanhe novidades e tire dúvidas no site da Prefeitura: www.prefeitura.sp.gov.br/ - menu ISS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto SAT/ISS

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)

O Projeto SAT/ISS visa ao desenvolvimento de um sistema autenticador e transmissor de documentos fiscais eletrônicos, com o objetivo de documentar, de forma eletrônica, as prestações de serviços no Município de São Paulo.

O equipamento SAT será composto por um módulo de hardware com software embarcado, que irá possibilitar, por intermédio do uso de comunicação via banda larga, a transmissão do Recibo Provisório de Serviços Eletrônico (RPS-e), periodicamente, à Secretaria Municipal de Finanças, após sua validação e autenticação, devendo operar de forma integrada ao Aplicativo Comercial de frente de caixa.

Especificação Técnica de Requisitos - SAT/ISS

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para orientar a fabricação do equipamento Sistema Autenticador e Transmissor de Documentos Fiscais Eletrônicos - SAT-ISS.

Comunicado SFCOTEC nº 001, de 27 de março de 2012
Promove Consulta Pública no período de 29 de março a 27 de abril de 2012, com a finalidade de diminuir dúvidas e coletar contribuições para definição dos requisitos do Equipamento Sistema Autenticador e Transmissor de Documentos Fiscais (SAT/ISS).

Comunicado SFCOTEC nº 002, de 27 de março de 2012
Promove Audiência Pública com a finalidade de diminuir dúvidas sobre os requisitos do Equipamento Sistema Autenticador e Transmissor de Documentos Fiscais (SAT/ISS).

Apresentação SAT/ISS
Veja as informações apresentadas na Audiência Pública realizada no dia 09/04/2012, com a finalidade de diminuir dúvidas e coletar contribuições para a definição dos requisitos do Sistema Autenticador e Transmissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (SAT/ISS), conforme divulgado por meio do Comunicado SFCOTEC nº 002/2012.

INSTITUCIONAL

- Consultas Processos Administrativos
- Consulta Emprego e Pagamentos
- Contribuição de Melhorias
- DIF (Instituições Financeiras)
- Declaração Eletrônica de Serviços
- DOC (Operações de Cartões)
- DUIC (Demonstrativo de Função Social da Propriedade Imobiliária e Isenções)
- IPRU (Imposto Predial e Territorial)
- ISS (Imposto sobre Serviços)
- ITBI (Transferência de Bens)
- Nota Fiscal Paulista
- Pagamento de Tributos
- Serha Web
- Simplex Nacional (Supersimples)
- Taxa de Resposta Símbolo
- Taxa Mobiliária (TFA, TFE e Outros Serviços e Orientações)

ATENDIMENTO

Licença para funcionar

Seu estabelecimento ainda não tem Alvará? Então fique atento, pois, a Lei 15.499, de 7 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 52.857, de 20 de dezembro de 2011, da Prefeitura da cidade de São Paulo já está em vigor. Ela institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado. Para o Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, trata-se de uma boa notícia já que a regularização do estabelecimento é fator imprescindível para o funcionamento de qualquer negócio.

Quer saber mais? A gente, explica:

1) O QUE É O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO (ALFC)?

É uma licença provisória concedida ao empreendedor que busca a regularização de seu estabelecimento.

2) QUEM PODE OBTER UM ALFC?

A licença vale para estabelecimentos de até 1.500m², com atividades voltadas para a área comercial, industrial, institucional e de prestação de serviços - como é o caso das lavanderias.

Além disso, para obter a licença, o requisitante deverá comprovar que já iniciou o processo para regularização definitiva do estabelecimento.

3) EM QUE SITUAÇÃO O ALFC PODE SER NEGADO?

Você NÃO receberá a licença se:

- Seu estabelecimento estiver em área considerada de risco (geológico, geotécnico ou área contaminada);
- Se o seu estabelecimento estiver em uma área de preservação ambiental;
- Se o terreno tiver sido invadido;
- Se o seu imóvel for objeto de ação judicial para demolição;

4) POR QUANTO TEMPO O ALFC É VÁLIDO?

O Auto de Licença de Funcionamento Condicionado é válido por dois anos e pode ser prorrogado por mais dois.

5) COMO SOLICITAR O ALFC?

Os interessados em adquirir a licença devem comparecer à subprefeitura da região onde o imóvel está localizado. Lá é possível retirar a lista de documentos necessários para a emissão do ALFC.

Também é possível fazer a solicitação pela internet. Basta acessar o site www.goo.gl/TyQKG, fazer o cadastro e preencher o formulário de solicitação.

6) QUAL O PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO DO ALFC?

A Lei determina que a solicitação da licença seja feita em até 180 dias após a sua validação. Sendo assim, os interessados têm até a segunda metade de junho para providenciar toda a documentação e solicitar o documento provisório. Fique atento ao prazo.

7) E O QUE ACONTECE AO ESTABELECIMENTO QUE NÃO POSSUI A LICENÇA?

O imóvel que não possui licença - provisória ou definitiva - está sujeito aos procedimentos fiscais e sanções previstas em lei. A multa pode chegar até R\$10 mil podendo dobrar o valor, em caso de reincidência.

O SINDILAV acredita que algumas regras desta lei ainda precisam de aprimoramento. Por isso, busca junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, algumas alterações como: dilatação do prazo para requisição do ALFC e a mudança de 'provisório' para 'definitivo' depois de decorrido o prazo limite de quatro anos após a emissão do documento.

A leitura da Lei e de seu Decreto regulamentador é altamente recomendada. Acesse o texto na íntegra através do link: www.goo.gl/5NSyG.

Tire suas dúvidas através do telefone: **0800 322 62 72** ou na ouvidoria da Câmara Municipal, através de formulário eletrônico disponível no site: www.camara.sp.gov.br

Dentro da lei e sem incêndios!

A Norma Regulamentadora NR23, do Ministério do Trabalho - que dispõe sobre a proteção e uso de equipamentos contra incêndios - é incisiva quando estabelece, no item 1.1.d, que “todas as empresas devem possuir pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos”.

Assim, para auxiliar seus associados no cumprimento desta lei, e para ajudá-los na proteção dos colaboradores e dos estabele-

cimentos, o SINDILAV promoveu no dia 5 de abril, em sua sede, o “Curso de Prevenção e Combate a Incêndios”.

O evento lotou o auditório do sindicato. Aproximadamente 50 pessoas aprenderam mais sobre os métodos de prevenção de incêndios, utilização de extintores, tipos de equipamentos e muito mais.

Acompanhe aqui, mais algumas dicas:

PROCURE CONHECER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO SEU LOCAL DE TRABALHO E A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO



AS PORTAS CORTA-FOGO DOS EDIFÍCIOS SERVEM PARA EVITAR A ENTRADA DE FUMAÇA E CALOR NA ESCADA. POR ISSO, NÃO COLOQUE CALÇOS OU OUTROS MATERIAIS QUE POSSAM MANTÊ-LAS ABERTAS DURANTE UM INCÊNDIO



EVITE O ACÚMULO DE MATERIAIS INUTILIZÁVEIS E/OU FACILMENTE INFLAMÁVEIS COMO PAPEL, MADEIRA, TINTAS E PLÁSTICOS

DESCONECTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA TOMADA, AO TÉRMINO DO EXPEDIENTE



APAGUE COMPLETAMENTE OS CIGARROS JOGADOS NA LIXEIRA

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS AQUECIDOS PODEM INDICAR PROBLEMAS. CHAME UM ELETRICISTA

NÃO DEIXE LÂMPADAS ACESAS ENCOSTADAS EM PAPÉIS, NEM PRÓXIMAS A ELES

EVITE SOBRECARRGAR A FIAÇÃO ELÉTRICA, LIGANDO VÁRIOS APARELHOS EM UMA SÓ TOMADA

NÃO FAÇA NEM AUTORIZE QUE SEJAM FEITAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INAPROPRIADAS

FAÇA, PERIODICAMENTE, A REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Fonte: Sites do corpo de bombeiros e fundacentro.gov.br

Pra conferir as datas dos próximos cursos oferecidos pelo SINDILAV, basta acessar nosso site www.sindilav.com.br.

Percloroetileno. Fique atento!

O percloroetileno - produto químico utilizado na remoção de graxas, óleos, ceras, resinas, alcatrão e outros contaminantes de origem orgânica - está prestes a ter seu uso controlado. Isso porque tramita, na Câmara Municipal de São Paulo, o Projeto de Lei Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei nº 542, de 2011, de autoria da vereadora Sandra Tadeu (DEM).

De acordo com o PL, as lavanderias equipadas com ar condicionado - e que estão localizadas no interior de shoppings, hipermercados, hospitais e lugares públicos em geral - só poderão utilizar o percloroetileno se possuírem sistemas de absorção de gases com filtro de carvão ativado. Esse sistema é capaz de eliminar o produto químico do tambor de lavagem.

Além disso, essas lavanderias deverão providenciar uma medição trimestral para avaliação do nível de exposição ao produto químico - como solicitado na Portaria nº 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa medida também faz cumprir às disposições da Resolução da Dire-



toria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nº 161/2004.

O Projeto exige que as medições sejam feitas em laboratórios habilitados pela ANVISA ou credenciados pelo INMETRO. O não cumprimento das disposições do PL, caso ele seja aprovado, acarretará em multa de R\$ 10 mil (dez mil reais), podendo o valor ser duplicado quando houver reincidência.

Trânsito livre para os VUC

O Presidente do SINDILAV, José Carlos Larocca, e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado de São Paulo (FECOMERCIO-SP), emitiram um ofício à Prefeitura Municipal, solicitando a urgente liberação do tráfego de Veículos Urbanos de Carga (VUC), na Marginal Tietê e no mini-anel viário.

A restrição - imposta pela Portaria nº 143/11 da Secretaria Municipal de Transportes - tem impactado negativamente os setores

de comércio e serviços da capital, limitando o trânsito e incentivando greves como a dos condutores de caminhões-tanque.

Sabe-se que alguns órgãos oficiais da Prefeitura já desenvolveram estudos para a liberação de tráfego dos VUC na cidade. Por isso, a expectativa é de que a solicitação seja prontamente atendida.

Expediente

Boletim Informativo do Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV

Rua Pais de Araújo, 29 - 11º andar - cj. 111 a 113 - Cep 04531-090 - São Paulo - SP - Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br - e-mail: sindilav@sindilav.com.br

Diretoria Executiva

Presidente: José Carlos Larocca

Vice-presidente: Edson Di Nardi

Diretor: Rui Sérgio Torres

Gerente Executivo: Marco Antonio Pires Fernandes

Filiado à Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP

Editora e jornalista responsável:

Rute Faria - MTB: 16735

rutemariapf@gmail.com

Periodicidade: **Bimestral**

Tiragem: **3.550 exemplares.**

Projeto gráfico:

Occa mPL branding & design

www.occa.com.br